
Esclarecimento - Pregao Eletrônico nº 012022

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: Licitação <licitacao@milanobrasil.com.br>

7 de fevereiro de 2022 10:07

----- Forwarded message -----

De: **Nutrição SME** <nutricao@sme.novafriburgo.rj.gov.br>
Date: sex., 4 de fev. de 2022 às 15:08
Subject: Re: Esclarecimento - Pregao Eletrônico nº 012022
To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde,

1 – para o item 01 – Iogurte do LOTE 02 – LATICINIOS, será aceito a descrição IOGURTE: SABOR MORANGO, SABOR COCO, ETC.

Atenciosamente, Equipe Nutrição

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 13:55, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:
Segue questionamento da empresa Milano.

----- Forwarded message -----

De: **Licitação** <licitacao@milanobrasil.com.br>
Date: sex., 4 de fev. de 2022 às 12:15
Subject: Esclarecimento - Pregao Eletrônico nº 012022
To: <licitacaopmnf@gmail.com>

Sr Pregoeiro,

Visando participar do processo eletrônico por Pregão Eletrônico nº 01/2022, vimos por meio desta solicitar esclarecimento quanto ao item a seguir;

1 – para o item 01 – Iogurte do LOTE 02 – LATICINIOS, a descrição que consta no edital é a seguinte:

“IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, em embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g,

contendo a descrição das características do produto. Isento de gordura trans.”

Sabendo que a licitante deve ofertar exatamente como descrito no edital, a expressão **“POLPA DE FRUTAS”** restringe as opções de marcas, pois os iogurtes são fabricados com a polpa da fruta ,

porém em sua descrição na embalagem vem descrito o sabor , como por exemplo “SABOR MORANGO” , “SABOR COCO” , “SABOR AMEIXA” .

Diante do exposto, será aceito o produto iogurte com a descrição do sabor , sem a expressão POLPA DE FRUTAS ?

Desde já agradecemos pela atenção,

Att

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA